

RUA RUA SEGISMUNDO MELO NR. S/N QD. 16
LT. 2 SETOR AEROPORTO CEP: 72801-010

ETELVINO CARMEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RUA MACHADO DE ASSIS Nr. CS 1 CASA 1
PARQUE ESTRELA DALVA II Q 143 L 16
LUZIANIA

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto		001				

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

CUSTO MINIMO FIXO

TARIFA AGUA - RESIDENCIAL

COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL

TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL

16,65

61,21

48,97

12,24

PROTOCOLO

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:

2404705-8

2259258970

14/05/2025

MAI/2025

Indicação aproximada (R\$):

12,86

Vencimento:

28/05/2025

Valor (R\$):

139,07

Facilite sua rotina, pague esta fatura via PIX:



O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

CONFIRA OS DADOS ANTES DE CONCLUIR A TRANSAÇÃO:
SANEAMENTO DE GOIAS S/A
CNPJ 01.616.929/0001-02

Hidrômetro (s)	Leitura (s)			Consumo (s)		
	Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado
						m³
						Dias
						Médio
						Estimado
						m³
						m³
AGUA FRI	A22LN0244969	332	14/05/25	11/04/25	321	11
						8
						14

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
AGUA FRI	00006	00006	00009	00006	00011	00008

Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

Mensagem

SEU CONSUMO NESTE MES FICOU ACIMA DO CONSUMO HABITUAL. VERIFIQUE AS INSTALACOES!

PAGO

Sistema de Abastecimento de Água: LUZIANIA - PALMITAL

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas¹	47	8	47	47	8	47	47
Nº de Análises realizadas²	36	8	36	36	8	36	36
Nº de Análises que atenderam à legislação³	36	7	34	31	8	36	36

Conclusão: a água fornecida é própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas. Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005

¹ Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI.

² Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. ³ Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.